

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 716

De 29 de Outubro de 1984

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI**

AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Artigo 1º - Fica autorizado o senhor Prefeito Municipal, local a conceder auxílio financeiro às seguintes Entidades Esportivas:

- I – Paulista Futebol Clube o valor de CR\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros)
- II – Ferroviário Esporte Clube o valor de CR\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros)

Artigo 2º - Os recursos financeiros destinados àquelas Entidades, ocorrerão por conta de verba prevista NA Lei Orçamentária para o exercício de 1985.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos vinte e nove dias do mês de Outubro de 1.984 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Quatro).

Jardiel Loretto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão
Secretaria